

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Salto

Edital de chamamento público nº 008/2018 - RETIFICADO

Apoio para a Festa Junina 2018

O Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar realização da Festa Junina, que ocorrerá no dia 09 de junho de 2018, das 18h00 às 22h30, nas dependências externas da escola.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1. Do tema e objetivo:

A realização da Festa Junina tem como objetivo incentivar a valorização das tradições culturais e a ampliação do conhecimento, levando em conta os costumes e a socialização, destacando as receitas culinárias, músicas, dramatização e danças típicas envolvendo a comunidade interna e externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – câmpus Salto.

1.2 Da data e horário do Evento:

O evento acontecerá no dia 09 de junho de 2018 das 18h às 22h30, nas dependências externas do IFSP - campus Salto.

1.3 Público alvo:

O evento tem como público alvo os estudantes, servidores e comunidade externa. Não há limite de idade.

Karina



2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

- 2.1 Para fins do disposto neste edital consideram-se:
- I apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;
- II apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.
- 2.2 Os apoiadores poderão realizar incentivo por meio de:
- I. Doação de produtos alimentícios para cachorro quente, (pães, molhos, salsichas, ketchup, mostarda, maionese, batata palha), farinha de milho, azeitona, milho verde, lata de ervilha, lata de milho, batata, gengibre, doces, bolos;
- II. Doação de copos descartáveis, copos para bebidas quentes, colherinhas, guardanapos de papel, saquinhos para o cachorro quente;
- III. Doação de bebidas, refrigerantes, sucos;
- IV. Doação de frutas: Abacaxi e maçã;
- V. Doação de prendas para brindes e brincadeiras;
- VI. Doação de materiais para impressão relacionados à divulgação e decoração do evento (banners, desenhos, imagens, material impresso, folders, etc).
- 2.3 Pode participar desse edital toda entidade que se comprometer com a doação de algum tipo de material ou produto para o evento. Não há critérios de exclusão para participação da empresa ou entidade que quiser contribuir. Caso a entidade ou empresa queira exclusividade na participação do evento, a mesma deverá se comprometer com a responsabilidade de assumir todas as necessidades para a Festa Junina, de acordo com o citado no item 2.2.
- 2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.
- 2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

bound



3 CONCESSÃO PARA OS APOIADORES

- 3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de redes sociais, faixas, banners e cartazes, bem como a divulgação durante o evento;
- 3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as entidades apoiadoras por meio de cartazes/banners, redes sociais e publicamente durante o dia do evento;

3.3 Será vedado:

- I a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.4 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4 ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS

- 4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 20 de maio de 2018.
- 4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico marisol.gosse@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "APOIO PARA FESTA JUNINA". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.
- 4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.



4.4 Na análise das propostas serão priorizadas as: I – De caráter alimentício; II – Produtos gerais; III – Bebidas; IV- Frutas; V- Prendas; VI -Material de impressão;

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado final será divulgado em 21 de maio de 2018 no site http://slt.ifsp.edu.br/portal/

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço marisol.gosse@ifsp.edu.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (11) 4602 – 9191 ou e-mail marisol.gosse@ifsp.edu.br.

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Karina Ap. de Freitas

Karina Ap. F. Dias de Souza

Diretora Geral do IFSP – Câmpus Salto



ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSAVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM	
CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL /	QUANTIDADE
SERVIÇO	
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, ATRAVÉS DESTE, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL № 08/2018, VISANDO APOIAR	
A REALIZAÇÃO EVENTO, CÂMPUS SALTO QUE SERÁ REALIZADO EM 09/06/2018.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO	
NESTE DOCUMENTO, OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO	
EVENTO.	
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE	
ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A	
SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.	
LOCAL E DATA CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	